ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4513

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 09/02/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 07/99. Denomina vias públicas localizadas no bairro Santa Lúcia: "Rua Olímpia de Jesus", "Rua Violeta de Quadros Maia", "Rua Antônio Prates", "Rua Aluízio de Quadros", "Rua Pedro Ferreira", "Rua Padre Magalhães", "Rua Agnelo Rodrigues", "Rua Madre Cândida" e "Rua José Miguel. (Referente à Lei nº 2.690, de 09/03/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 46 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Lx: 8.1
Ordem: 46
Nº fls: 13

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/99 07/99

AUTOR:

VEREADOR TANCREDO JOSÉ DOS SANTOS MACEDO

ASSUNTO:

DENOMINA RUAS NO BAIRRO SANTA LÚCIA I. As ruas D, E, F, G, H-I, K, N e V, passam a denominar-se respectivamente ruas: Olímpia de Jesus, Violeta de Quadros Maia, Antônio Prates, Aluízio de Quadros Pedro Ferreira, Padre Magalhães, Agnelo Rodrigues, Madre Cândida e José Miguel.

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 09/02/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª 11-02-99
4 - APROVADO EM 2ª 25.02-99
5 - APROVADO EM 3ª 02.03-99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º _____/99

Dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas, D, E, F, G, H, I, K, N e V, localizadas no Bairro Santa Lúcia I, nesta cidade de Montes Claros-MG, passam a denominar-se, respectivamente, Ruas Olímpia de Jesus, Violeta de Quadros Maia, Antônio Prates, Aluízio de Quadros, Pedro Ferreira, Padre Magalhães, Agnelo Rodrigues, Madre Cândida e José Miguel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1999

Vereador Tancredo José dos Santos Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

é Legal e Constitucional
Aldenuncio

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1994
PRESIDENTE

Santos pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE MARÇO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 03 DE MARÇO DE 1999
PRESIDENTE

EM 19 DE FEVEREIRO DE 1999

OF:. GS/107/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através de correspondência datada de 11 de Fevereiro/99, temos a informar que:

- não existe vias ou logradouros público com as seguintes denominações:

. Olímpia de Jesus,
. Violeta de Quadros Maia,
. Aluísio de Quadros,
. Pedro Ferreira,
. Agnelo Rodrigues,
. Madre Cândida,
. José Miguel,

- as Ruas "D", "E", "F", "G", "H", "I", "K", "N" e "V" localizadas no Bairro Santa Lúcia I não possui denominação oficial;

- existe Rua com a denominação de Antônio Prates Sobrinho e não Antônio Prates;

- passou a denominar-se de Rua Padre Rubens Magalhães a antiga Rua "34", Bairro Santa Rafaela (antigo Santo Inácio II), conforme Lei No. 2.596 15/6/98.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros – MG, 03 de março de 1999

OFÍCIO N.º: 76-99
ASSUNTO: Encaminha Projetos de Lei para sanção.
SERVIÇO: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

pelo presente, estamos encaminhando a este Executivo para sanção de V. Exa, os Projetos de Lei inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre:

- ***Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, altera disposições das Leis Municipais nºs 1.696/88 e 2.097/93 e dá outras providências.***

- ***Denomina Ruas Olímpia de Jesus, Violeta de Quadros Maia, Antônio Prates, Aluízio de Quadros, Pedro Ferreira, Padre Magalhães, Agnelo Rodrigues, Madre Cândida e José Miguel.***

Vereador Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmº. Sr.
Dr. Jairo Ataíde Vieira
DD. Prefeito Municipal
Montes Claros - MG